



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 106/2019

(Revogada pela Portaria nº 034/2023, DJE nº 7.406, de 28/03/2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 0000583-15.2019.9.21.0700,

DESIGNA as servidoras **QUIZIE DE ALVES LIMA, Id. Func. 3388034**, como titular, e **LISIANE MACHADO GODOY, Id. Func. 3765520**, suplente, como Fiscais do CONTRATO Nº 04/2019 – Pregão Eletrônico nº 13/SEAORÇ - TJM/RS/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Securiservices Serviços de Instalações de Equipamentos de Segurança Ltda, cujo objeto é prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, VIA RÁDIO TRANSMISSOR E INTERNET, com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria da Justiça Militar de Santa Maria/RS, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.567 de 15 de agosto de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

TJM- [HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)
Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001